



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria n° 495 de 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Considerando que no dia 28 de outubro (quarta-feira) é comemorado o "Dia do Servidor Público".

Considerando que o Prefeito Municipal através do Decreto n° 6.369/2020, por ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores públicos, transferiu o referido feriado para o dia 30 de outubro (sexta-feira).


Resolve:

Art. 1º- Acompanhar o Decreto n° 6.369/2020 do Poder Executivo e transferir o feriado no âmbito da Câmara Municipal do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax (28)3556-1265-CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camara@scjcalcedo.es.gov.br - Site: www.sajosecalcedo.es.gov.br